



PROCESSO SELETIVO FISIOTERAPEUTA



O CLUBE DE CAMPO DE RIO CLARO - CCRC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizado na Rodovia Fausto Santomuauro, km 03, CNPJ 56.399.827/0001-74, vem tornar pública a abertura de processo seletivo para contratação de **FISIOTERAPEUTA** para compor a equipe multidisciplinar das modalidades promovidas pelo clube, previstas no plano de trabalho em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes referente ao Edital 11 - ETM e Termo de Execução 06/2024.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata este Edital consistirá de análise: Currículo e Experiências (de caráter eliminatório), entrevista (de caráter classificatório), e apresentação de documentos exigidos (de caráter eliminatório);
- 1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo;
- 1.3. Não poderão ser admitidos candidatos que mantenham vínculo de parentesco até terceiro grau, por afinidade ou consanguinidade, do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Diretores do Clube de Campo de Rio Claro;
- 1.4. Todos os candidatos devem possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo.

2.0 - DA VAGA

O Clube de Campo de Rio Claro está recrutando candidato para provimento da vaga de **FISIOTERAPEUTA**:

Número de vagas: **01**

Local: Rio Claro /SP

Carga Horária: 20 horas semanais

Benefícios: cartão alimentação, cartão cesta básica, plano de saúde e odontológico coparticipativo.

Para participar do processo seletivo, é necessário fazer a inscrição pelo Google Forms, colocar a pretensão salarial e anexar o currículo.

2.1 - REQUISITOS

OBRIGATÓRIO

- Ensino superior completo com Graduação em Fisioterapia;
- Registro Ativo e em dia no Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO;
- Experiência comprovada em atendimento a múltiplas modalidades esportivas.

DESEJÁVEL

- Cursos em áreas de prevenção e tratamento de atletas e/ou quiropraxia;
- Experiência em atendimento em competições nacionais/internacionais;
- Especialização, Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia e áreas afins das Ciências do Esporte.

PROCESSO SELETIVO FISIOTERAPEUTA

2.2 - ATRIBUIÇÕES

- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar programas destinados à recuperação funcional de atletas;
- Realizar avaliações e acompanhamento da recuperação funcional do atleta;
- Elaborar programas de assistência fisioterapêutica aos atletas de competição;
- Registrar diariamente atendimentos dos atletas, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Elaborar relatórios, controlar frequências e preencher as planilhas de controle de atendimento;
- Comunicação e registro de status dos atletas para a comissão técnica e banco de dados;
- Outras atividades correlatas.

3.0 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Processo Seletivo estão abertas de **25 a 29 de setembro de 2026 até as 23 horas e 59 minutos**, observando o horário oficial de Brasília/DF;

3.2. Os Interessados deverão efetuar a inscrição pelo Link do Google Forms, com nome completo, endereço, informações complementares e currículo anexado;

3.3. Ao concluir sua inscrição no Google Forms, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital;

3.4. A ausência de dados ou dados incompletos podem ocasionar a desclassificação do candidato. O Clube de Campo de Rio Claro não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos. Após o encerramento das inscrições, nenhum dado poderá ser alterado;

3.5. O Clube de Campo de Rio Claro não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.6. Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, e-mail e whatsapp, em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital;

3.7. Após análise dos currículos, os candidatos classificados serão convocados para uma entrevista nos dias **01 e 02 de outubro de 2026**, com agendamento prévio;

3.8. O Clube de Campo de Rio Claro reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

PROCESSO SELETIVO FISIOTERAPEUTA

4.0 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo obedecerá às seguintes etapas:

4.1. 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAÇÃO (Eliminatória): Será verificado se há grau de parentesco, se a experiência exigida e a escolaridade informada estão de acordo com o exigido para o cargo no qual o candidato está inscrito. A não conformidade com estas exigências acarretará a eliminação do candidato. Inscrições com informações incompletas serão desclassificadas.

4.2. 2ª ETAPA – ENTREVISTA:

- a) A entrevista será individual, realizada por uma comissão de gestores do Clube, nos dias **01 e 02 de outubro de 2026** na Rodovia Fausto Santomauro, km 03;
- b) O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

5.0 - DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Caberá a divulgação do resultado no site do Clube de Campo de Rio Claro, via e-mail e por WhatsApp ao candidato selecionado.

6.0 - DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato classificado será comunicado por meio de e-mail e WhatsApp, portando os documentos solicitados pelo departamento de RH do Clube de Campo de Rio Claro;

6.2. O curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado;

6.3. Após a entrega dos documentos comprobatórios e da realização do exame admissional, o candidato deverá se apresentar para assumir o cargo no espaço de trabalho na data estipulada pelo Clube de Campo de Rio Claro.

PROCESSO SELETIVO FISIOTERAPEUTA

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Clube de Campo de Rio Claro esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção adotados para todos os processos, baseado em regulamentos próprios, que visa o preenchimento de vagas;
- 7.2. A participação do candidato no Processo Seletivo implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 7.3. O Clube de Campo de Rio Claro poderá revogar ou anular o presente Edital de Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar o quantitativo de vaga do cargo previsto;
- 7.4. Qualquer pedido de interposição de recursos ao presente processo seletivo dar-se-á mediante solicitação formal devidamente fundamentada para a Divisão de Recursos Humanos, via e-mail: esportes@ccrc.org.br;
- 7.5. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 7.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão admitidos via contrato de experiência de até 90 (noventa) dias (arts. 443, §2º, e 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho);
- 7.7. O Processo Seletivo deste edital, vocacionado à contratação na área específica, terá validade de 1 (um) ano, podendo este período ser prorrogado, conforme necessidade da Entidade, a contar da data da publicação do resultado final do processo seletivo;
- 7.8. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 25 de setembro de 2026.



ISMAEL PICARELI
Presidente